COMUNICADO – EQUIPE DE SUPERVISÃO DE ENSINO – Nº 097/2023

Data: 25/07/2023
Assunto: PDDE Grêmios

Prezados gestores,

Em complemento ao Comunicado nº 094/2023, do CAF/NFI, por meio do qual foram retransmitidas orientações conjuntas da Subsecretaria, da COFI e da CISE sobre os recursos financeiros relativos ao PDDE PAULISTA – MANUTENÇÃO, destacamos:

> "(...) As Coordenadorias de Infraestrutura e Serviços Escolares (CISE) e de Orçamento e Finanças (COFI) informam que foi repassado no dia 30 de junho recursos financeiros relativos ao PDDE PAULISTA – MANUTENÇÃO às unidades executoras das escolas da rede pública estadual";
>
> (...) Deste repasse, o valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) deverá ser destinado ao Grêmio Estudantil, seguindo o estabelecido no documento Apresentação final - Live PDDE Grêmios e Manutenção.
>
> Caso sua unidade escolar não seja contemplada com o repasse de PDDE Manutenção, orientamos que o valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), dos repasses anteriores, seja destinado ao Grêmio."

Na oportunidade, lembramos que se a escola não utilizou no ano passado o PDDE Grêmios, poderá fazer uso desta verba, desde que tenha sido reprogramada. É responsabilidade da APM aprovar em ata as necessidades da sua unidade escolar e providenciar a elaboração do Plano de Aplicação Financeira (PAF) referente ao PDDE Grêmios, sempre com a escuta dos alunos representantes do Grêmio Estudantil.

Atenciosamente,

Tânia Paula Bento Rodolfo
Tiago Bueno dos Santos
Equipe de Supervisão Responsável

De acordo.

Luís Gustavo Martins de Souza
Dirigente Regional de Ensino